

000041

LEI Nº 409, DE 16 DE AGOSTO DE 1957

Abre créditos suplementares

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares e dotações do orçamento vigente:

8 04 3	- Livros, impressos e material de expediente.....	Cr\$	6.000,00
8 04 4	- Serviço postal.....	Cr\$	6.000,00
8 04 4	- Serviço telegráfico.....	Cr\$	8.000,00
8 04 4	- Publicação do expediente.....	Cr\$	5.000,00
8 07 3	- Livros, impressos e material de expediente.....	Cr\$	6.000,00
8 10 3	- Livros, impressos e material de expediente.....	Cr\$	20.000,00
8 10 4	- Diárias e gratificações.....	Cr\$	10.000,00
8 11 4	- Percentagens pela cobrança da dívida ativa.....	Cr\$	30.000,00
8 29 4	- A indigentes.....	Cr\$	40.000,00
8 29 4	- Auxílios diversos.....	Cr\$	20.000,00
8 33 3	- Material didático.....	Cr\$	2.000,00
8 36 4	- Viagens de interesse do serviço.....	Cr\$	2.000,00
8 63 3	- Para o serviço de água e esgotos.....	Cr\$	5.000,00
8 63 3	- Para o serviço de poços artesianos.....	Cr\$	7.000,00
8 63 4	- Energia elétrica para acionamento das bombas para elevação d'água.....	Cr\$	60.000,00
8 74 4	- Juros do empréstimo com o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, S/A.....	Cr\$	355.000,00
8 81 3	- Para o serviço de ruas, praças e jardins.....	Cr\$	3.000,00
8 81 4	- Conservação, reparos e reconstrução de calçamento.....	Cr\$	15.000,00
8 82 4	- Conservação e reconstrução de pontes, pontilhões e estaburos.....	Cr\$	20.000,00
8 88 4	- Iluminação pública.....	Cr\$	40.000,00
8 89 4	- Conservação de veículos.....	Cr\$	5.000,00
8 89 4	- Serviços de esmerilhagem.....	Cr\$	3.000,00
8 93 0	- Adicionais a funcionários chefes de família.....	Cr\$	60.000,00
8 99 4	- Festas cívicas.....	Cr\$	5.000,00
8 99 4	- Para hospedagens oficiais.....	Cr\$	10.000,00
8 99 4	- Propaganda e publicidade.....	Cr\$	5.000,00
8 99 4	- Despesas imprevistas.....	Cr\$	30.000,00
TOTAL.....		Cr\$	778.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.


Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 16 de agosto de 1957.

000642

Lei nº 409, de 16 de agosto de 1957 - continuação - fl. 2.



Antonio Souza Martins
Prefeito Municipal



Antonio Gardillo
Secretario

10/..